DECRETO Nº. 14.721/21
(retificado)

Homologa o procedimento administrativo de eleição das Associações de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado procedimento administrativo de eleição das Associações de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis, organizada e acompanhada pela Federação das Associações de Moradores de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais – FAMBACOORD, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de novembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.

ANEXO ÚNICO

Visando uma maior transparência e imparcialidade nas eleições de Associações de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis, resolve:

Art. 1º Fica a Federação das Associações de Moradores de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis responsável pela organização e acompanhamento da apuração de votos das eleições de Associações de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis.

Parágrafo único: Caberá a FAMBACOORD realizar a devida publicidade dos atos de votação e dar posse aos eleitos, após o registro da Ata de Eleição junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, com a respectiva cópia a ser arquivada na instituição.

Art. 2º Todas Associações e Conselhos Rurais de Divinópolis deverão, obrigatoriamente, se filiar à FAMBACCORD, para que possa exercer suas funções, devendo seus respectivos estatutos, serem compatíveis com o da Federação, o qual normatiza que a diretoria da mesma é eleita através de votação dos membros das Associações.

Divinópolis, 09 de novembro de 2021.

Robson Alves Santos
Presidente da Federação das Associações de Moradores de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais – FAMBACOORD